



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEXTA-FEIRA

03/10/2025

Nº 4836 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo 001 Contrato nº 74/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusulas Segunda - da Vigência** do Contrato de Credenciamento nº 74/2024.

Aditamento: Prorroga-se o prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 03 de outubro de 2025 e término em 02 de outubro de 2026.

Fica concedida a repactuação contratual, com base na planilha de custos da Contratada, bem como **Proc. Administrativo 1.582/2025**, enviado pelo Departamento de contabilidade o percentual de **5,05%** (Cinco inteiros e cinco por cento) conforme **Despacho 4-1.582/2025**.

Valor O valor total do aditivo será de **R\$ 28.830,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais)**, referente ao período de 12 meses, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Nº ITEM	ITEM	DESCRICAO	ESTIMATIVA QUANTIDADE	DE	VALOR	TOTAL
3	47690	TARIFA BANCÁRIA POR DOCUMENTO RECEBIMENTO NO AUTOATENDIMENTO.	2.500		0,82	2.050,00
4	51917	TARIFA BANCÁRIA POR DOCUMENTO RECEBIMENTO NO AUTOATENDIMENTO - ÁGUA	2.500		0,64	1.600,00
5	47691	TARIFA BANCÁRIA POR DOCUMENTO RECEBIMENTO PELA INTERNET.	15.000		0,82	12.300,00
6	51918	TARIFA BANCÁRIA POR DOCUMENTO RECEBIMENTO PELA INTERNET - ÁGUA	15.000		0,64	9.600,00
11	42739	TARIFA BANCARIA POR REGISTRO ENCAMINHADO PARA PROCESSAMENTO (LANÇAMENTO EFETIVO) ATRAVES DO SISTEMA DÉBITO AUTOMÁTICO	4.000		0,82	3.280,00
					TOTAL:	28.830,00

Dotações Orçamentárias

Órgão: 07

Unidade: 004 - Departamento de água

Programática: 17.512.0006.20049 - Manutenção do Sistema De Água

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Recursos Preços Públicos - Água

Fonte: 1.753.0000000.003

Reduzido: 349

Órgão: 04

Unidade:001

Programática: 04.129.0002.20016

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício

Fonte: 1.500.0000000.000

Reduzido: 123

Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.

Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CONTRATOS
ATOS FINAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.069/2025
RITO SIMPLIFICADO

Adjudico o procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2025**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 1 (UM)**

ÔNIBUS COM 46 LUGARES, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT A CUIABÁ - MT, COM IDA EM 03/10/2025 E RETORNO EM 04/10/2025, PARA PARTICIPAÇÃO NA COPA CENTRO-OESTE DE TAEKWONDO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT., tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde a empresa SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA (VIA NOVA), inscrita no CNPJ nº 02.181.433/0001-16, apresentou a proposta de menor valor global, no montante de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Santa Rita do Trivelato – MT, 02 de outubro de 2025.

VOLMIR BASSANI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.069/2025
RITO SIMPLIFICADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS COM 46 LUGARES, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT A CUIABÁ - MT, COM IDA EM 03/10/2025 E RETORNO EM 04/10/2025, PARA PARTICIPAÇÃO NA COPA CENTRO-OESTE DE TAEKWONDO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

CONTRATADA: SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA (VIA NOVA), inscrita no CNPJ nº 02.181.433/0001-16

Valor global da contratação: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO e HOMOLOGO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade com a justificativa (documentos anexos ao processo).

Santa Rita do Trivelato - MT, 02 de outubro de 2025.

VOLMIR BASSANI
PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

